



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania honorária ao senhor Bruno João Patelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor BRUNO JOÃO PATELLI o título de “Cidadão Campolimpense”.

Artigo 2º - A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

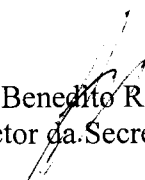
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 06 de fevereiro de 2006.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente


ODAIR ITO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria